

PROCESSO N. 1004352-43.2021.811.0041 "A empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MIGUEL SUTIL LTDA. Foi condenada judicialmente, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado bandeira de marca de combustível que não fornecia entre outubro de 2004 e fevereiro de 2005, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3b5a4ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar